

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2

PROPOSTA DE AJUSTES AO PLANO DE MÉDIO PRAZO (PMP)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 736 (22), “Proposta de ajustes ao Plano de Médio Prazo (PMP)”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Segunda Reunião Extraordinária realizada em 1982, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 14 (II-E/82), estabeleceu o Plano de Médio Prazo (PMP) como uma via para o cumprimento do disposto no artigo 8.a da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA): “Adotar medidas relativas à política e à ação do Instituto”;

Que, desde então, o IICA dispõe de um PMP com vigência de quatro anos, preparado pelo Diretor Geral no início de sua gestão e revisto e aprovado pelos órgãos de governo do Instituto;

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 533 (XXI-O/21), a Junta solicitou ao Diretor Geral a preparação do PMP do Instituto para o período 2022-2026 e autorizou o Comitê Executivo a, em sua Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, aprovar o mencionado plano e os ajustes no Orçamento-programa do IICA de 2022-2023 necessários para sua implementação;

Que, na resolução IICA/JIA/Res. 533 (XXI-O/21), a JIA encarregou o Diretor Geral de incluir no PMP 2022-2026 uma visão estratégica e propositiva sobre a transformação dos sistemas agroalimentares das Américas que fortaleça a contribuição da agricultura hemisférica à segurança alimentar e nutricional global e reconheça o importante papel dos produtores agrícolas para esse propósito;

Que o Diretor Geral realizou uma ampla consulta com os Estados membros para elaborar uma proposta de ajustes ao PMP vigente e apresentá-la ao Comitê Executivo para que este a revise e aprove sua implementação no período 2022-2026, em conformidade com as recomendações dos países membros;

Que, na elaboração dessa proposta, o Diretor Geral utilizou as seguintes orientações básicas:
a) as resoluções vigentes da JIA e do Comitê Executivo; b) os PMP precedentes do Instituto; c) os

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas; e d) uma análise prospectiva das tendências e dos desafios da agricultura nos níveis mundial e hemisférico;

Que os ajustes ao PMP fortalecem um modelo de cooperação técnica baseado em agendas de cooperação nacionais, regionais e hemisféricas e em programas de alcance hemisférico que serão desenvolvidos mediante amplas consultas com os atores-chave e os parceiros estratégicos, incluindo os setores público e privado e a sociedade civil organizada;

Que o Diretor Geral apresentou uma prévia de sua proposta de ajustes ao PMP na Reunião Ordinária 2022 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), realizada em 17 de maio de 2022; e

Que os Estados membros que integram o Comitê Executivo e outros países membros que participam desta reunião expressaram sua satisfação geral com os ajustes ao PMP propostos pelo Diretor Geral e ofereceram sugestões construtivas para sua incorporação no PMP e para a implementação deste,

RESOLVE:

1. Aprovar os ajustes ao PMP do IICA a serem implementados no período 2022-2026 como marco de orientação para as ações do Instituto no referido período e instar o Diretor Geral a que nele incorpore as sugestões recebidas dos Estados membros.
2. Expressar sua satisfação com a ampla participação dos países no processo de preparação do PMP para 2022-2026 e instar todos os Estados membros do IICA a que apoiem sua implementação nos níveis nacional, regional e hemisférico.